



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 508/2024

NOMEIA NOVA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENTO BÁSICO - FMSB

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2258-2017, que Instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico, que em sua Seção IV, do artigo 30 ao artigo 34 prevê a instituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico e suas disposições;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2348-2020 alterou o diploma legal, especificamente a constituição do colegiado gestor do Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade alterar a constituição da comissão do FMSB, instituída pela Portaria nº689-2022, devido a alterações administrativas ocorridas na Municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2258-2017, alterada pela Lei nº 2348-2020, alterar a constituição da Comissão Gestora do FMSB, passando a ter a seguinte constituição:

- Paulo Henrique Dias Campos – Presidente
- Mônica Maria Gonçalves Martins
- Carolina Maria Rodrigues Furtado

Art. 2º Ao primeiro caberá a presidência desta comissão.

Art. 3º São atribuições da comissão, além das demais disposições da legislação vigente:

I - estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal de saneamento básico;

II - elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSB, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSB;

IV - encaminhar as prestações de contas anuais do FMSB ao Executivo e à Câmara Municipal;

V - deliberar sobre questões relacionadas ao FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 689-2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.